



GOVERNO DE
CRATEÚS



PROPOSTA DE PREÇOS DL-13-2025-SPGA



39.484.052 ANDREIA RUMEU GOMES
39.484.052/0001-16

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE

Unidade gestora: SEC.MUNIC.PLAN.GESTÃO ADM. E
INOV. TEC

Número do processo: 00031.20250211/0002-22

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: DL013/2025SPGA

Data da abertura: 10/04/2025 às 13:00

Dados do Fornecedor

Razão social: 39.484.052 ANDREIA RUMEU GOMES

Telefone: **** / 88992696319

CNPJ/MF: 39.484.052/0001-16

E-mail: pontodatec@gmail.com

Endereço: RUA CORONEL LUCIO, 477, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-061

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



39.484.052 ANDREIA RUMEU GOMES
39.484.052/0001-16

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

SIM

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM



39.484.052 ANDREIA RUMEU GOMES
39.484.052/0001-16

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.483, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01

1 - Levantamento da Infraestrutura de TI Atual

Especificação: • Diagnóstico da infraestrutura física e lógica (equipamentos, servidores, redes e conectividade); • Avaliação dos sistemas e ferramentas em uso; • Mapeamento dos processos e fluxos de trabalho de TI; • Identificação de vulnerabilidades e gargalos na infraestrutura existente; • Entrevistas com a equipe técnica e usuários-chave para compreensão de demandas e desafios. OBS: DURANTE 6 MESES

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.100,00

Valor total: R\$ 6.600,00

Fabricante/Marca: PONTO DA TECNOLOGIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67

2 - Elaboração de Relatórios e Propostas de Melhoria

Especificação: • Relatório detalhado do levantamento da infraestrutura atual; • Diagnóstico de conformidade com normas e padrões de segurança da informação; • Proposta de modernização e expansão da infraestrutura de TI; • Recomendações para implantação de boas práticas de segurança da informação e continuidade de negócios.

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.095,00

Valor total: R\$ 6.570,00

Fabricante/Marca: PONTO DA TECNOLOGIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67

3 - Acompanhamento da Implantação de Infraestrutura e Redes

Especificação: • Planejamento e implantação de uma infraestrutura de redes adequada; • Suporte na aquisição de equipamentos e serviços de TI; • Configuração e validação de redes seguras e de alta performance; • Treinamento para a equipe interna sobre gestão e manutenção da infraestrutura.

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.095,00

Valor total: R\$ 6.570,00

Fabricante/Marca: PONTO DA TECNOLOGIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67



39.484.052 ANDREIA RUMEU GOMES
39.484.052/0001-16

4 - Segurança da Informação

Especificação: • Elaboração de uma Política de Segurança da Informação (PSI); • Implantação de soluções de segurança (firewalls, antivírus, sistemas de backup e monitoramento); • Treinamento sobre boas práticas de segurança da informação para os servidores públicos; • Monitoramento e auditoria de segurança periódica.

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.095,00

Valor total: R\$ 6.570,00

Fabricante/Marca: PONTO DA TECNOLOGIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67

5 - Metodologia

Especificação: O trabalho será realizado de forma colaborativa, envolvendo a equipe técnica da Prefeitura e outros setores envolvidos. A metodologia utilizada incluirá: • Diagnóstico Inicial: Reunião inicial para alinhamento e compreensão das necessidades; • Coleta de Dados: Visitas técnicas, inventário de equipamentos e entrevistas; • Análise e Diagnóstico: Processamento dos dados levantados para identificação de problemas e oportunidades; • Proposta de Soluções: Apresentação de um plano de melhoria personalizado; • Implantação: Suporte e orientação na execução das soluções propostas

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.095,00

Valor total: R\$ 6.570,00

Fabricante/Marca: PONTO DA TECNOLOGIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67

6 - Entregáveis

Especificação: Ao final do trabalho, a consultoria fornecerá: 1. Relatório de diagnóstico da infraestrutura atual; 2. Proposta detalhada de melhorias para a infraestrutura de TI e redes; 3. Política de Segurança da Informação (PSI); 4. Relatórios de acompanhamento e validação das soluções implementadas; 5. Treinamento para a equipe técnica da Prefeitura.

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.095,00

Valor total: R\$ 6.570,00

Fabricante/Marca: PONTO DA TECNOLOGIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67

7 - Prazo e Cronograma

Especificação: • Mês 1: Diagnóstico inicial e levantamento de infraestrutura; • Mês 2: Elaboração de relatórios e propostas de melhoria; • Mês 3 e 4: Acompanhamento da implantação das soluções; • Mês 5 e 6: Treinamentos, validações e entrega dos relatórios finais.

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.095,00

Valor total: R\$ 6.570,00



39.484.052 ANDREIA RUMEU GOMES
39.484.052/0001-16

Fabricante/Marca: PONTO DA TECNOLOGIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67

Valor total - LOTE 01: R\$ 46.020,00 - (quarenta e seis mil e vinte reais)

Valor geral da proposta: R\$ 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Abril de 2025 às 20:15

Dados do Usuário:

Usuário logado como: 39.484.052

E-mail: pontodatec@gmail.com

CPF/MF: 39.484.052/0001-16



Documento assinado digitalmente

ANDREIA RUMEU GOMES

Data: 09/04/2025 20:41:12 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Pix enviado
R\$ 602,98

Sobre a transação

Data da transação 09/04/2025

Horário 17h34

ID da transação
E00416968202504092034Eu8UgjGeqAF

Quem recebeu

Nome Prefeitura Municipal De Crateus

CPF/CNPJ 07.982.036/0001-67

Agência 0237

Número da conta 28556-0

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Quem pagou

Nome ANDREIA RUMEU GOMES 60919705340

CPF/CNPJ 39.484.052/0001-16

Conta 84545763

Agência 0001

Instituição BANCO INTER S.A.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º DL013/2025SPGA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO I

A empresa ANDREIA RUMEU GOMES, CNPJ n.º 39.484.052/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. Andreia Rumeu Gomes, portador da Carteira de Identidade n.º 20070156489 e do CPF n.º 609.197.053-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º DL013/2025SPGA, que cumpre com o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021, pela não empregabilidade menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. .

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ANDREIA RUMEU GOMES, CNPJ n.º 39.484.052/0001-16, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º DL013/2025SPGA, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico abrangente e um levantamento de dados detalhado na área de informática, abrangendo infraestrutura de redes, equipamentos de informática, impressoras, segurança da informação e suporte emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica do Município de Crateús**, Conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, e que se submete de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa ANDREIA RUMEU GOMES, CNPJ n.º 39.484.052/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. Andreia Rumeu Gomes, inscrito no CPF n.º 609.197.053-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema de licitações eletrônicas, são autênticas.

DECLARAÇÃO

A empresa ANDREIA RUMEU GOMES, CNPJ n.º 39.484.052/0001-16, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Andreia Rumeu Gomes, portador da carteira de Identidade n.º 20070156489e CPF n.º 609.197.053-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º DL013/2025SPGA, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

A empresa ANDREIA RUMEU GOMES, CNPJ n.º 39.484.052/0001-16 sediada na Rua Coronel Lucio, 477, Centro, Crateús – CE, CEP: 63.700-133, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º DL013/2025SPGA, que não possui nenhum fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE
RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

A empresa ANDREIA RUMEU GOMES, CNPJ nº 39.484.052/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. Andreia Rumeu Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 20070156489e do CPF nº 609.197.053-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

A empresa ANDREIA RUMEU GOMES, CNPJ nº 39.484.052/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. Andreia Rumeu Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 20070156489 e do CPF nº 609.197.053-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE
DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS**

A empresa ANDREIA RUMEU GOMES, CNPJ nº 39.484.052/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. Andreia Rumeu Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 20070156489 e do CPF nº 609.197.053-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO

A empresa ANDREIA RUMEU GOMES, CNPJ nº 39.484.052/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. Andreia Rumeu Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 20070156489 e do CPF nº 609.197.053-40, DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A empresa ANDREIA RUMEU GOMES, CNPJ nº 39.484.052/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Andreia Rumeu Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 20070156489e do CPF nº 609.197.053-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Processo licitatório de Pregão Eletrônico nº DL013/2025SPGA, que tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

Crateús, 09 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDREIA RUMEU GOMES
Data: 09/04/2025 20:03:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

39.484.052 ANDREIA RUMEU GOMES
CNPJ: 39.484.052/0001-16

LISLENO
DE DEUS
MARTINS

Assinado de forma
digital por LISLENO
DE DEUS MARTINS
Dados: 2025.04.10
10:44:05 -03'00'



**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME
11.093.169/0001-50**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE	Unidade gestora: SEC.MUNIC.PLAN.GESTÃO ADM. E INOV. TEC
Número do processo: 00031.20250211/0002-22	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Número do certame: DL013/2025SPGA	Data da abertura: 10/04/2025 às 13:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	Telefone: (88) 3691-7599 / (88) 9403-9856
CNPJ/MF: 11.093.169/0001-50	E-mail: martcellequipamentos@hotmail.com
Endereço: Rua Joaquim de Macedo Melo, 169, loja 06, Centro, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000	

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Rua Joaquim de Macedo Melo, 169, loja 06, Centro, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000.



**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME
11.093.169/0001-50**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

SIM

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM



**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME
11.093.169/0001-50**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01

1 - Levantamento da Infraestrutura de TI Atual

Especificação: • Diagnóstico da infraestrutura física e lógica (equipamentos, servidores, redes e conectividade); • Avaliação dos sistemas e ferramentas em uso; • Mapeamento dos processos e fluxos de trabalho de TI; • Identificação de vulnerabilidades e gargalos na infraestrutura existente; • Entrevistas com a equipe técnica e usuários-chave para compreensão de demandas e desafios. OBS: DURANTE 6 MESES

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.435,00

Valor total: R\$ 8.610,00

Fabricante/Marca: X

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67

2 - Elaboração de Relatórios e Propostas de Melhoria

Especificação: • Relatório detalhado do levantamento da infraestrutura atual; • Diagnóstico de conformidade com normas e padrões de segurança da informação; • Proposta de modernização e expansão da infraestrutura de TI; • Recomendações para implantação de boas práticas de segurança da informação e continuidade de negócios.

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.435,00

Valor total: R\$ 8.610,00

Fabricante/Marca: X

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67

3 - Acompanhamento da Implantação de Infraestrutura e Redes

Especificação: • Planejamento e implantação de uma infraestrutura de redes adequada; • Suporte na aquisição de equipamentos e serviços de TI; • Configuração e validação de redes seguras e de alta performance; • Treinamento para a equipe interna sobre gestão e manutenção da infraestrutura.

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.435,00

Valor total: R\$ 8.610,00

Fabricante/Marca: X

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67



**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME
11.093.169/0001-50**

4 - Segurança da Informação

Especificação: • Elaboração de uma Política de Segurança da Informação (PSI); • Implantação de soluções de segurança (firewalls, antivírus, sistemas de backup e monitoramento); • Treinamento sobre boas práticas de segurança da informação para os servidores públicos; • Monitoramento e auditoria de segurança periódica.

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.435,00

Valor total: R\$ 8.610,00

Fabricante/Marca: X

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67

5 - Metodologia

Especificação: O trabalho será realizado de forma colaborativa, envolvendo a equipe técnica da Prefeitura e outros setores envolvidos. A metodologia utilizada incluirá: • Diagnóstico Inicial: Reunião inicial para alinhamento e compreensão das necessidades; • Coleta de Dados: Visitas técnicas, inventário de equipamentos e entrevistas; • Análise e Diagnóstico: Processamento dos dados levantados para identificação de problemas e oportunidades; • Proposta de Soluções: Apresentação de um plano de melhoria personalizado; • Implantação: Suporte e orientação na execução das soluções propostas

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.435,00

Valor total: R\$ 8.610,00

Fabricante/Marca: X

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67

6 - Entregáveis

Especificação: Ao final do trabalho, a consultoria fornecerá: 1. Relatório de diagnóstico da infraestrutura atual; 2. Proposta detalhada de melhorias para a infraestrutura de TI e redes; 3. Política de Segurança da Informação (PSI); 4. Relatórios de acompanhamento e validação das soluções implementadas; 5. Treinamento para a equipe técnica da Prefeitura.

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.435,00

Valor total: R\$ 8.610,00

Fabricante/Marca: X

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67

7 - Prazo e Cronograma

Especificação: • Mês 1: Diagnóstico inicial e levantamento de infraestrutura; • Mês 2: Elaboração de relatórios e propostas de melhoria; • Mês 3 e 4: Acompanhamento da implantação das soluções; • Mês 5 e 6: Treinamentos, validações e entrega dos relatórios finais.

Quantidade: 6,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.435,00

Valor total: R\$ 8.610,00

**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME**

11.093.169/0001-50



Fabricante/Marca: X

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.435,67

Valor total - LOTE 01: R\$ 60.270,00 - (sessenta mil, duzentos e setenta reais)

Valor geral da proposta: R\$ 60.270,00 (sessenta mil, duzentos e setenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Abril de 2025 às 10:32

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MART

E-mail: martcellequipamentos@hotmail.com

CPF/MF: 11.093.169/0001-50